



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ

01633342000101

PADRE JERONIMO MUNHOZ MARTINS, 185 BEIRA RIO JERICO-PB CEP:58830-000

FONE: (83) 3435-1089 FAX: (83) 3435-1089

NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito: <input type="checkbox"/> 1-Ordinário Suplementar <input type="checkbox"/> 2-Especial <input type="checkbox"/> 3-Extraordinário <input type="checkbox"/> 4-Fundo Especial	Número: 0000106	Data de Emissão: 24/04/2023	Tipo: Ordinário	Anulação Num.:
---	---------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------

Número da Ficha: 9	Unidade Orçamentária: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL
------------------------------	--

Classificação da Despesa: 01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 061 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Saldo Anterior: 95.117,54 Suplementação: 0,00 Anulação: 0,00 Soma: 95.117,54 Este Empenho: - 2.000,00 Saldo da Dotação: 93.117,54
--	--

Credor: JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS	Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> 1-Pessoa Física <input type="checkbox"/> 2-Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/> 3-Folha de Pagamento <input type="checkbox"/> 4-Outros	CNPJ/CPF: 49.043.196/0001-90
--	--	---------------------------------

Endereço: JANUNCIO CANDEIA. 36	Complemento:
-----------------------------------	--------------

Bairro: CENTRO	Cidade / UF: QUIXABA - PB	CEP: 58733-000
-------------------	------------------------------	-------------------

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA CLASSIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ETIQUETAGEM E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS. CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023.
--

Objeto de Meta: 1 - SERVIÇOS	Convênio:	Valor da Despesa: 2.000,00
---------------------------------	-----------	--------------------------------------

DADOS DA LICITAÇÃO: Licitação:	Modalidade: 6-Dispensa por Valor
-----------------------------------	-------------------------------------

Contrato:	Processo:
-----------	-----------

DADOS DA OBRA: Código da Obra:	Categoria:	Tipo:	Data de Início:
Fonte de Recurso:	Data Prevista:		
Situação:	Data da Conclusão:		

Recebi(emos) a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correspondente ao crédito discriminado nesta nota de empenho e/ou ordem de pagamento.

Ass. Ordenador de Despesas: em: 24/04/2023 AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO	Deduzida da Dotação: em: 24/04/2023 Ass.	Liquidação: em: ____/____/____ Ass.	Pague-se em: ____/____/____ Ass.
--	--	---	--

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

CNPJ 08.881.567/0001-26

Rua Francisco P.de Assis,295

58.733-000

Centro - Quixaba/PB

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2023/000000000006	24/04/2023 08:51:15	NAAAAAEEA

EMITIDA**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome: JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS
Endereço: RUA JANUNCIO CANDEIA
Complemento:
Bairro: CENTRO
CPF/CNPJ: 49.043.196/0001-90
Atividade: 821999900-DIGITADOR (A)
Tipo de Serv:

Nº: 36
C.E.P: 58.733-000
UF: PB
Insc. Municipal:

Cidade: QUIXABA
Inscrição Estadual:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE JERICO
Endereço: Padre Jeronimo Munhoz Martins
Complemento:
Bairro: BEIRA RIO
CPF/CNPJ: 01.633.342/0001-01

Nº: 185
C.E.P: 58.830-000
UF: PB
Insc. Municipal:

Cidade: Jericó
Inscrição Estadual:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços técnicos na classificação, catalogação, identificação, organização, etiquetagem e arquivamento de documentos gerados na Câmara Municipal de Jericó/PB, conforme gestão e organização da casa legislativa. Referente ao mês de Abril de 2023.

AGÊNCIA: 0151-1

CONTA CORRENTE: 88.159-7

BANCO DO BRASIL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	MEI?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202304

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
2.000,00		0,00	0,00	2.000,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.043.196 JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS
CNPJ: 49.043.196/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:57 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **3178.8C6F.62E9.F37D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D4D9.399E.B69A.33C7**

Emitida no dia 06/03/2023 às 08:06:44

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **49.043.196/0001-90**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

52/2023

DATA DA EMISSÃO

12/04/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAFB

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

49.043.196/0001-90

Nome/Razão Social

JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS

Logradouro

RUA JANUNCIO CANDEIA

Número

36

Complemento

Bairro / Cidade

CENTRO - QUIXABA - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.quixaba.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.043.196/0001-90
Razão Social: JULIANA CRISTINA DE MORAIS SANTOS
Endereço: RUA JANUNCIO CANDEIA 36 / CENTRO / QUIXABA / PB / 58733-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040903374015030620

Informação obtida em 18/04/2023 13:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.043.196/0001-90

Certidão n°: 386260/2023

Expedição: 04/01/2023, às 15:42:05

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **49.043.196/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



G3342409013088251
24/04/2023 09:05:25

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUN JERICO
Agência	585-1
Conta corrente	22523-1

Creditado

Nome	49.043.196 M SANTOS
Agência	151-1
Conta corrente	88159-7
Valor	2.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JG517002FRANCISCO JOSE BARBOSA DE SOUSA	24/04/202309:03:36
	JG504133AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO	24/04/202309:05:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG504133 AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO.